



Sarandi, 19 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Senhor,

Tem o presente à finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, Processo Administrativo de Inexigibilidade nº **06/2026**, que visa, a **“Contratação de Concessionária autorizada para fornecimento, instalação, parametrização e testes de módulo eletrônico(unidade de comando) no micro-ônibus escolar placa TAM8C12”**, conforme parecer jurídico em anexo, com base no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Assim, seguem os documentos para análise e ratificações.

Newton César Martins
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º **06/2026**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 19 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 06/2026-PMS

ORIGEM:	Inexigibilidade de Licitação – nº 06/2026
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	INGÁ VEÍCULOS LTDA
OBJETO:	“Contratação de Concessionária autorizada para fornecimento, instalação, parametrização e testes de módulo eletrônico(unidade de comando) no micro-ônibus escolar placa TAM8C12”
VALOR TOTAL:	R\$ 26.200,83 (vinte e seis mil, duzentos reais e oitenta e três centavos).
BASE LEGAL:	Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21

Sarandi, 19 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações, Compras e Patrimônio.

Sarandi, 19 de fevereiro de 2026.

Autorização Para Instaurar Procedimento de Inexigibilidade

Solicitamos de Vossa Excelência análise e autorização para instaurar procedimento de **INEXIGIBILIDADE** com a finalidade abaixo:

“Contratação de Concessionária autorizada para fornecimento, instalação, parametrização e testes de módulo eletrônico(unidade de comando) no micro-ônibus escolar placa TAM8C12”, no valor de R\$ 26.200,83 (vinte e seis mil, duzentos reais e oitenta e três centavos).

Autorizado ☐

Não autorizado ☐

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal